



## **Indicação Nº 9302/2026**

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para implantação de fluxo de atendimento inicial às vítimas de LGBTfobia, com acolhimento, orientação e encaminhamento aos serviços jurídicos, sociais e psicológicos competentes.

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para implantação de fluxo de atendimento inicial às vítimas de LGBTfobia, com acolhimento, orientação e encaminhamento aos serviços jurídicos, sociais e psicológicos competentes.

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo implantar um fluxo de atendimento inicial às vítimas de LGBTfobia, garantindo acolhimento humanizado, orientação adequada e encaminhamento aos serviços jurídicos, sociais e psicológicos disponíveis no Município.

Pessoas que sofrem discriminação ou violência em razão de sua orientação sexual, identidade ou expressão de gênero frequentemente necessitam de atendimento imediato, seguro e acolhedor.

Um atendimento inicial bem estruturado contribui para reduzir os impactos da violência, assegurar o acesso aos direitos e facilitar o encaminhamento aos serviços especializados.

O fluxo poderá estabelecer procedimentos para a escuta qualificada da vítima, orientação sobre seus direitos, preservação da privacidade e encaminhamento, conforme a necessidade de cada caso, aos serviços de assistência social, apoio psicológico, orientação jurídica, saúde e demais órgãos da rede de proteção.



Também poderão ser elaborados materiais orientativos e definidos procedimentos padronizados para que os equipamentos públicos realizem os encaminhamentos de forma rápida, organizada e integrada, garantindo um atendimento mais eficiente e humanizado.

A iniciativa contribuirá para ampliar o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços públicos, fortalecer a rede municipal de proteção e promover um atendimento baseado no respeito, na dignidade e nos direitos humanos.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização dos estudos necessários para implantação da presente iniciativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026.

**Marina Dornellas – UNIÃO**  
**VEREADORA**

Indicação Nº 9302/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18688/2026 - 06/08/2026 09:27 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: Y425-0HFE-S0PA-54D2



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y4250HFES0PA54D2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y425-0HFE-S0PA-54D2**

